

EDITAL - FADEX Nº 28/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação do Projeto intitulado “Pegada de carbono do leite bovino produzido no estado do Piauí (**EcoLeite Piauí**)” - CONTRATO 23400.26/0009-9 EMBRAPA/FADEX, por meio da Fadex, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsista para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do projeto, em municípios localizados no estado do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa à seleção de 1 (um) bolsista para auxiliar na execução de atividades no âmbito do Projeto “Pegada de carbono do leite bovino produzido no estado do Piauí (EcoLeite Piauí)”, sem vínculo empregatício.

1.2. O projeto será desenvolvido sob coordenação da Embrapa Meio-Norte (Teresina, PI), com supervisão de pesquisadores e analistas da referida unidade e da Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora, MG).

1.3. A bolsa tem duração de 7 (sete) meses, com possibilidade de prorrogação.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Do Bolsista:

2.1.1. A participação nesta seleção implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

2.1.2. Poderão participar desta seleção as pessoas físicas com formação de nível técnico em Agropecuária, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, que atenderem às exigências deste Edital.

2.1.3. O candidato selecionado precisará comprovar experiência mínima de 3 anos em projetos de pesquisa, extensão e/ou atividades gerenciais em propriedades rurais, preferencialmente na atividade leiteira, e ter conhecimentos básicos em Microsoft Word e Excel.

2.1.4. O candidato selecionado precisará dedicar **15h semanais** para as atividades de pesquisa, dentro do Plano de Atividades previsto pelo coordenador do projeto, no período de 2ª a 6ª feira, dentro do horário normal de expediente da Embrapa Meio-Norte (das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30), para atuação em municípios localizados na bacia leiteira do estado do Piauí (dentre elas São José do Divino, Parnaíba e áreas circunvizinhas).

2.1.5. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para viajar durante a vigência da bolsa.

2.1.5.1. O bolsista deverá informar ao coordenador do projeto, com a máxima brevidade, a impossibilidade de dar continuidade às atividades e honrar as responsabilidades assumidas.

2.2. Da Bolsa

2.2.1. Será concedida 1 (uma) bolsa pelo período de 7 (sete) meses, com possibilidade de prorrogação, para atendimento às atividades previstas na primeira fase do projeto.

2.2.2. A bolsa concedida será no valor de R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

2.2.3. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente bancária do bolsista. A conta precisa estar ativa e não pode ser conta conjunta ou conta poupança.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Serão atribuições do bolsista conduzir e/ou colaborar com a coleta de dados zootécnicos em fazendas produtoras de leite.

3.2. Participar de treinamentos voltados à instrução para coleta e avaliação de dados relacionados à estimativa da pegada de carbono do leite.

3.3. Tabular os dados coletados em planilhas eletrônicas.

3.4. Prestar apoio na análise e estruturação de dados para estimativa da pegada de carbono.

3.5. Auxiliar na elaboração de materiais para divulgação de resultados do projeto para públicos de interesse.

4. DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

4.1. Atividade e período:

Etapa	Período
Inscrições	25/05/2026 a 31/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	01/06/2026
Avaliação curricular	02/06/2026
Entrevistas	03/06/2026 e 05/06/2026
Resultado preliminar	09/06/2026
Prazo para recursos	até 10/06/2026
Resultado final	12/06/2026
Início das atividades	15/06/2026

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://fadex.forms.app/28-2026-ecoleite-piaui>

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por este edital e aquelas decorrentes de erro no envio da documentação.

4.4. Documentos necessários para inscrição (formato PDF):

4.4.1. RG e CPF

4.4.2. Currículo atualizado

4.4.3. Diploma de curso Técnico em Agropecuária e/ou Bacharelado em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia emitido por instituição reconhecida pelo MEC

4.4.4. Declaração de disponibilidade (Anexo I)

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

I – Avaliação curricular (caráter eliminatório e classificatório)

II – Entrevista remota (caráter classificatório)

5.2. A avaliação curricular terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

Critério	Pontuação
Experiência comprovada em assistência técnica/consultoria em propriedades rurais	Até 4,0 pontos
Experiência comprovada em assistência a produtores de leite	Até 2,0 pontos
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação	Até 1,5 pontos
Cursos complementares na área agropecuária/zootécnica	Até 1,0 ponto
Conhecimento em Microsoft Word e Excel	Até 1,5 pontos

5.2.1. A comprovação das atividades descritas no currículo deverá ser realizada mediante certificados, declarações, contratos, carteiras de trabalho ou documentos equivalentes.

5.3. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na avaliação curricular.

5.4. As entrevistas ocorrerão de forma remota, em plataforma digital previamente informada aos candidatos.

5.5. A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos e considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Conhecimento técnico relacionado à atividade	Até 4,0 pontos
Capacidade de comunicação	Até 2,0 pontos
Disponibilidade e adequação às atividades do projeto	Até 2,0 pontos
Postura e interesse demonstrado	Até 2,0 pontos

5.6. A nota final será calculada pela média aritmética entre a nota da avaliação curricular e da entrevista.

5.7. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação na entrevista

II – Maior tempo de experiência

III – Maior idade

5.8. Dos Recursos

5.8.1. Será assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular e/ou entrevista.

5.8.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail camila.silva@embrapa.br, com o assunto: "Recurso – Edital nº 28/2026 – Nome do Candidato".

5.8.3. O prazo para interposição de recurso será de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar.

5.8.4. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Projeto, sendo o resultado divulgado conforme cronograma oficial do processo seletivo.

5.8.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.

5.9. Do Cadastro de Reserva

5.9.1. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva, obedecendo à ordem de classificação final.

5.9.2. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados em caso de desistência, desligamento ou necessidade do projeto, durante o período de vigência deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação integral das normas deste edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto EcoLeite Piauí, em conjunto com a FADEX.

6.3. Para esclarecimentos relativos ao presente Edital, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail camila.silva@embrapa.br e canais oficiais da Fadex.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA SOUSA DA SILVA
Data: 25/05/2026 10:07:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresina (PI), 25 de maio de 2026.

Camila Sousa da Silva
Pesquisadora em Nutrição de Ruminantes - Embrapa Meio-Norte
Coordenadora do Projeto EcoLeite Piauí-EMBRAPA/FADEX

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA
ENSINO:07501328000130
Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA
ENSINO:07501328000130
Dados: 2026.05.25 16:52:36 -03'00'

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Superintendente

ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **posso disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais**, no período de 2^a a 6^a feira, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30, para dedicação às atividades do Projeto Pegada de carbono do leite bovino produzido no estado do Piauí (EcoLeite Piauí), conforme estabelecido no edital de seleção de bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante